



ESTADO DE ALAGOAS  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA  
GABINETE DA PREFEITA

---

LEI Nº 533/2023  
de 21 de dezembro de 2023.

Dá nome a Quadra de Esporte do Povoado Tapera, zona rural do município de Igreja Nova - AL e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE IGREJA NOVA, no uso de suas atribuições, conferidas pela Constituição da República Federativa do Brasil, de 05 de outubro de 1988, bem como pela Lei Orgânica do Município, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Fica denominada de QUADRA DE ESPORTES MANOEL TAVARES DA SILVA, o Campo de Futebol, localizada no Povoado Tapera, zona rural deste município.

**Art. 2º** - O Município ficará responsável pela confecção e afixação da placa denominativa no referido campo de futebol.

**Art. 3º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE IGREJA NOVA, aos vinte e um dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três.

VERÔNICA DANTAS LIMA E SILVA  
Prefeita